



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 03 de setembro de 2024.

INDICAÇÃO ___/2024

Autor: Renato Barros

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Instale uma Academia ao ar livre/comunitária no Distrito de Cinco Voltas, Boa Esperança/ES”.

JUSTIFICATIVA: Campanhas educativas têm sido implementadas em todo o mundo visando a prática de atividades físicas, que embora sejam mais frequentes nos grandes centros urbanos, são necessárias em qualquer cidade.

As academias ao ar livre vêm sendo uma ótima opção para os praticantes de atividades físicas, tendo um baixo custo e grande benefício. As academias, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

No que tange aos espaços, seu processo de socialização proporciona interações sociais das crianças e adolescentes que tem sido um recurso pedagógico muito importante para seu desenvolvimento.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Renato Barros

Vereador/autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 33003300350035003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO BARROS** em 03/09/2024 13:10

Checksum: **41E1B9E8EE9BD1605989EF282056534E49E00D8EDDBDCE70753FA06F84677B77**